



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

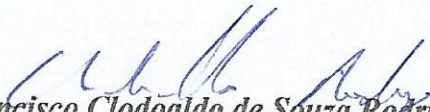
OF/CM/CZS/AC/Nº. 062/2020

Cruzeiro do Sul-Ac,  
Em 04 de Março de 2020.

Sr. Prefeito,

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-AC, atendendo solicitação do Vereador FRANCINEY FREITAS DE SOUZA, expressa na sessão do dia 03.03.2020, encaminha a Vossa Excelência a Indicação de nº 02/2020, de autoria do nobre vereador, para vosso conhecimento e as providências cabíveis.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para externar sinceros votos de estima e apreço.

  
*Francisco Clodoaldo de Souza Rodrigues*  
Presidente

AO  
EXMº. SR.  
ILDERLEI CORDEIRO  
MD. PREFEITO MUNICIPAL  
NESTA



**ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL  
GABINETE DO VEREADOR FRANCINEY FREITAS**

**INDICAÇÃO Nº 02/2020**

**Em 03 de Março de 2020**

O vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes indica ao Exm.º Ilderlei Cordeiro, Prefeito Municipal com cópia para o Senhor Joel Queiroz, Secretário Municipal de Obras para que por meio deste possa tomar as medidas cabíveis ao assunto anteposto.

**JUSTIFICATIVA**

Assim, entendendo a importância da colocação de bueiros na Travessa Amélia Araújo Andriola, em frente à Igreja Pentecostal Deus é Amor.

Justifica-se este pedido pela necessidade de colocação de bueiros em uma extensão de córrego localizado na travessa Amélia Araújo Andriola, onde o mesmo quando chove transborda torna-se um verdadeiro rio e causando inúmeros prejuízos a população. Diante disso, há a necessidade da construção e colocação de bueiros que amenizariam o sofrimento de inúmeras famílias nesse local.

Sala das sessões, Vereador Luiz Maciel da Costa, 03 de Março de 2020.

**FRANCINEY FREITAS  
VEREADOR PT**